



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.015627/2025-74

DOCUMENTO SEI Nº 2983299

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, através do Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia – PROFGEO, Retifica o edital Nº 163/2025/CAC - CGAB/IFRO, de 02 de DEZEMBRO de 2025.

### Onde se lê:

3.1 As inscrições poderão ser feitas em formato de fluxo contínuo até o dia **30 de junho de 2026**.

5.3 As solicitações serão atendidas considerando a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e observando-se a ordem de solicitação do recurso por mês.

5.3.1 Em caso da disponibilidade orçamentária existente não ser suficiente para atender os projetos solicitados no mês, será dada prioridade às solicitações de discentes que estejam há mais tempo no PROFGEO;

6.1 Este Edital receberá as inscrições até o dia 30 de junho de 2026, mediante disponibilidade orçamentária.

6.3 O DEPESP homologará mensalmente os pedidos aprovados e encaminhará os pedidos de execução de despesa aos setores DPLAD e a COFIN.

7.3 A classificação das propostas e suas homologações ocorrerão mensalmente, conforme solicitações realizadas nos critérios deste edital. Em caso da disponibilidade orçamentária não ser suficiente para atendimento de todas as solicitações, será utilizado como critério de prioridade: 1) Tempo de matrícula no programa; 2) Ordem de solicitação no mês solicitado.

### 8. CRONOGRAMA

Inscrições	01/12/2025 a 30/06/2026
Homologação	Até o dia 10 do mês subsequente à inscrição
Prazo Final para entrega do Relatório de Cumprimento de Objeto	Até 6 meses após o recebimento do recurso

### Leia-se:

3.1 As inscrições poderão ser feitas em formato de fluxo contínuo até o dia **30 de novembro de 2026**.

5.3 As solicitações serão atendidas considerando a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e observando-se a ordem de solicitação do recurso.

6.1 Este Edital receberá as inscrições até o dia 30 de **novembro** de 2026, mediante disponibilidade orçamentária.

6.3 O DEPESP homologará **os pedidos conforme recebimento das propostas, mediante disponibilidade orçamentária**, e encaminhará os pedidos de execução de despesa aos setores DPLAD e a COFIN.

7.3 A classificação das propostas e suas homologações ocorrerão **em fluxo contínuo conforme recebimento das propostas e disponibilidade orçamentária**.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	01/12/2025 a 30/11/2026 (mediante disponibilidade orçamentária)
Homologação	Em fluxo contínuo conforme recebimento das propostas
Prazo Final para entrega do Relatório de Cumprimento de Objeto	Até 6 meses após o recebimento do recurso



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2983299** e o código CRC **3709F065**.